



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 40 / 2025

EM: 24 / 02 / 2025

HORÁRIO: 14 : 00

Gratificação

PROJETO DE LEI Nº 03 / 2025 – de 24 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigos 7 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.413.596,96 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, quinhentos e noventa e seis reais com noventa e seis centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.244.0011.1.028	<u>Reforma e Ampliação do CRAS</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.3000	Obras e Instalações	15.000,00
ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PRODUÇÃO, IND, COM E TURISMO	
UNIDADE	12.01	MANUTENÇÃO DA SEC. DA PROD, IND, COM E TURISMO	
ATIVIDADE	22.661.0017.1.027	<u>Construção de Barracões Industriais</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.3000	Obras e Instalações	500.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1825	Obras e Instalações	421.096,96
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1826	Obras e Instalações	477.500,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit da fonte 1000 no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) como também o provável excesso de arrecadação das fontes 1825 no valor de R\$ 421.096,96 (quatrocentos e vinte e um mil, noventa e seis reais com noventa e seis centavos) e fonte 1826 no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica autorizada as presentes alterações orçamentárias e atualização de metas e ações nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 04/2025 – de 24 de fevereiro de 2025.

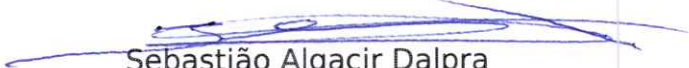
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Encaminhamos o presente projeto de lei, que adequa o orçamento para a execução de contrapartida para reforma e ampliação do CRAS do município, através de convênio firmado com o Governo do Estado e também ajusta o orçamento para construção de 02 barracões industriais, através de convênios com o Governo Estadual e Federal, juntamente com contrapartida municipal.

Tendo em vista a necessidade da devida adequação orçamentária para darmos prosseguimento com a execução dessas importantes obras, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito